

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 36

de 30 de novembro de 1989

Abre Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzados novos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 4º, item II da Lei nº 4 de 3 de março de 1989 e com o Art.43 § 1º, ítem III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzados no vos ) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 1989

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	VALORES - NCe\$	
			ANULAÇÃO	REFORÇO
CÂMARA MUNICIPAL				
001.0101001.001	3131	00	2.000,00	
001.0101001.001	4120	00	3.000,00	
001.0101001.001	3111	00		2.000,00
001.0101001.001	3120	00		3.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00

**PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO**  
 em 01/12/89 fls 4